



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 449/2018, de 29 de junho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.006084/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a **Soraya Chaves Mendes** (cota-parte 01/02), viúva do servidor inativo **Carlos Luiz Wagner**, falecido em 07/05/2018, matrícula SIAPE n.º 0396400, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, classe “E”, nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 12, a partir de 07/05/2018, data do óbito do instituidor, sendo a pensão temporária pelo período de 04 (quatro) meses, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, regulamentada pela Lei n.º 10.887/04, art. 2º inciso I.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 125
Data: 02/07/2018
Seção: 2 Pág: 92